

INVESTIGAÇÃO

PF indicia Bolsonaro no caso das joias sauditas

Corporação imputa ao ex-presidente a prática de crimes de peculato, organização criminosa e lavagem de dinheiro. Caberá à PGR decidir se apresenta denúncia

» RENATO SOUZA

Depois de um ano e quatro meses de investigação, a Polícia Federal concluiu a investigação que trata da retirada ilegal e venda de joias sauditas doadas à Presidência da República durante o gestão passada. A corporação decidiu indiciar o ex-presidente Jair Bolsonaro por três crimes: lavagem de dinheiro, organização criminosa e peculato. A apuração foi enviada ao Supremo Tribunal Federal (STF). O relator do caso, ministro Alexandre de Moraes, remeterá, então à Procuradoria-Geral da República (PGR), que decidirá se apresenta ou não denúncia à Corte.

As investigações apontam a participação ativa do político nos atos que culminaram no transporte e na comercialização dos itens preciosos nos Estados Unidos. Além de Bolsonaro, foram indicadas mais 11 pessoas, entre as quais, o ex-ajudante de ordens Mauro Cid; o pai dele, Mauro Cesar Cid; os advogados Frederick Wassef e Fabio Wajngarten; o ex-ministro de Minas e Energia Bento Albuquerque e o ex-chefe da Receita Federal Julio Cesar Vieira Gomes.

Em maio, a corporação enviou uma comitiva aos Estados Unidos. Os policiais brasileiros atuaram em conjunto com o FBI e visitaram uma loja de penhor onde as joias teriam sido vendidas. A investigação aponta que os envolvidos sabiam da ilegalidade e tentaram ocultar provas.

Publicamente, Bolsonaro nega irregularidades. A defesa dele informou que vai se manifestar quando tiver acesso ao relatório da investigação.

Pelas redes sociais, Wajngarten afirmou que o indiciamento viola as prerrogativas da advocacia. “O meu indiciamento pela Polícia Federal se baseia na seguinte afronta legal: advogado, fui indiciado porque no exercício de minhas prerrogativas, defendi um cliente, sendo que em toda a investigação não há qualquer prova contra mim. Sendo específico: fui indiciado pela razão bizarra de ter cumprido a lei”, declarou.

Agentes sustentam que as provas obtidas são robustas. Incluem informações sobre viagens aos Estados Unidos; tentativa de entrar no país com as joias sem que as pedras preciosas fossem declaradas na alfândega; registros da venda dos itens em joalherias dos Estados Unidos; devolução de parte do acervo após determinação do Tribunal de Contas da União (TCU) e até mesmo uma foto tirada por Mauro Cesar Cid em que o próprio militar aparece refletido no espelho da caixa usada para armazenar os itens de luxo.

Entre as peças levadas para o exterior estão um relógio da marca Rolex de ouro branco, um anel, abotoaduras e um rosário islâmico, recebidos por Bolsonaro durante uma viagem oficial à Arábia Saudita em outubro de 2019.

Aliado do ex-presidente é alvo de busca

A Polícia Federal avançou nas investigações que apuram um esquema de fraudes em cartões de vacinação contra a covid-19. Após o indiciamento do ex-presidente Jair Bolsonaro, em março, agentes federais cumpriram, ontem, mandados de busca e apreensão em endereços ligados a Washington Reis (MDB) — ex-prefeito de Duque de Caxias (RJ) e atual secretário de Transportes do Estado do Rio de Janeiro — e a Célia Serrano da Silva, secretária de Saúde do município. A ação atingiu um dos principais aliados políticos de Bolsonaro no

EVARISTO SA / AFP



Bolsonaro estava sendo investigado sob a suspeita de intervir no desvio e na tentativa de venda de joias sauditas

Os indiciados

Jair Bolsonaro

Peculato, associação criminosa e lavagem de dinheiro

Bento Albuquerque, ex-ministro de Minas e Energia

Peculato e associação criminosa

José Roberto Bueno Junior, ex-chefe de gabinete de Bento Albuquerque

Peculato, lavagem de dinheiro e associação criminosa

Julio Cesar Vieira Gomes, ex-chefe da Receita Federal

Peculato, lavagem de dinheiro, crime funcional de advocacia administrativa perante a administração fazendária

Marcelo da Silva Vieira, capitão de corveta da reserva, ex-chefe do setor de documentação histórica da Presidência no Rio

Peculato e associação criminosa

Mauro Cid, ex-ajudante de ordens da Presidência

Peculato, lavagem de dinheiro e associação criminosa

Frederick Wassef, advogado

Lavagem de dinheiro e associação criminosa

Fabio Wajngarten, advogado

Lavagem de dinheiro e associação criminosa

Marcos André Soeiro, ex-assessor de Bento Albuquerque

Peculato e associação criminosa

Osmar Crivelatti, ex-ajudante de ordens de Bolsonaro

Lavagem de dinheiro e associação criminosa

Mauro César Lourena Cid, general, pai de Mauro Cid

Lavagem de dinheiro e associação criminosa

Marcelo Costa Câmara, coronel, ex-ajudante de ordens de Bolsonaro

Lavagem de dinheiro

Memória

Barradas em Guarulhos

» Dados de presente a ao então presidente Jair Bolsonaro pelo regime ditatorial da Arábia Saudita, um par de brincos de diamantes, um relógio de luxo e um colar de ouro estavam na mochila de um assessor do então ministro Bento Albuquerque. Era outubro de 2021, e as joias quase entraram de maneira irregular no País.

O relógio foi vendido por R\$ 300 mil em espécie durante as buscas feitas na casa do ex-prefeito e secretário de Transportes.

Reis é o alvo principal da segunda etapa da Operação Venire, investigação que resultou no primeiro indiciamento de Bolsonaro. Na primeira etapa, em maio do ano passado, a PF prendeu o tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Bolsonaro que virou delator e implicou o antigo chefe em uma série de investigações em tramitação no Supremo Tribunal Federal (STF).

A ofensiva ocorreu em meio à

A investida foi barrada pela fiscalização da Receita no Aeroporto de Guarulhos (SP). » A história começou com a primeira visita de Bolsonaro à Arábia Saudita, em 2019. Na visita, o ex-presidente recebeu do rei Salman Bin Abdulaziz Al Saud um relógio Rolex. O item ficou com o ex-chefe do Executivo e, posteriormente, foi vendido por assessores da Presidência nos Estados Unidos.

Michelle Bolsonaro, citada durante as apurações, não aparece como indiciada. Ela não tinha cargo público no período em que os fatos ocorreram.

A expectativa é de que neste mês também sejam finalizados os inquéritos sobre fraude no cartão de vacinas de Bolsonaro e familiares, além do que investiga a

expectativa de que a PF complemente o relatório final da operação, reforçando o indiciamento de Bolsonaro no caso. Em abril, o procurador-geral da República, Paulo Gonet, pediu mais apurações antes de decidir se denuncia ou não o ex-presidente e outros investigados pela PF.

Beneficiados

Quando a primeira etapa foi aberta, a PF já apontava a criação de uma “estrutura criminosa no município de Duque de Caxias” para beneficiar o ex-ajudante de

» Em março de 2021, foi exposto que três pacotes de joias entregues pelo governo saudita chegaram ao país de forma irregular. Um dos kits foi apreendido em Guarulhos e os outros dois foram entregues para o ex-presidente, que incorporou os itens ao “acervo privado” dele. A prática é ilegal, tendo em vista que a legislação brasileira exige que presentes sejam entregues para o patrimônio da Presidência.

suposta participação dele na tentativa de golpe de Estado em 8 de janeiro de 2023.

A apuração sobre um esquema paralelo de espionagem realizado pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin) no governo Bolsonaro deve levar um pouco mais de tempo e ser encerrada em agosto deste ano.

ordens de Bolsonaro, suas filhas e também o então presidente e sua filha Laura, além dos assessores Max Guilherme e Sérgio Cordeiro.

Em nota enviada ao **Correio**, o Governo do Estado do Rio de Janeiro se posicionou sobre o assunto dizendo que a Operação da PF tem como alvo único e exclusivo a obtenção de cartões de vacinação relacionados ao município de Duque de Caxias em 2022. “Não existe nada referente ao Governo do Rio na investigação e nem fatos que comprometam a conduta do secretário Washington Reis”, finaliza a nota.

NAS ENTRELINHAS

Por Luiz Carlos Azedo



Luizazedo.df@dabr.com.br



Carne bovina e frango ficarão de fora da cesta básica

Promessa de campanha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a picanha do fim de semana pode ficar mais longe da mesa da maioria dos brasileiros, após a regulamentação da reforma tributária. Hoje, a picanha custa em média R\$ 59 o quilo nos supermercados. Nem a carne de segunda, o suíno e o frango, na proposta dos relatores da reforma, farão parte da lista de produtos da cesta básica com alíquota zero de tributos. Será uma derrota dos consumidores de mais baixa renda. Músculo, rabo, bucho, mocotó, pé de porco, pescoço de galinha, tudo isso pagará imposto igual ao da picanha.

O relatório do projeto de lei complementar (PLP 68/2024), que regulamenta a reforma tributária, foi apresentado, ontem pelo grupo de trabalho da Câmara que analisou a proposta original do governo. O presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), pretende votar a regulamentação na próxima semana. O grupo de trabalho apresentou o relatório e manteve a proteína animal com uma isenção de 60%, como originalmente havia sido encaminhada pelo governo.

Na terça-feira, Lula defendeu a inclusão da carne na cesta básica: “Eu acho que temos que fazer diferenciação. Você tem vários tipos de carne, tem carne chique, de primeiríssima qualidade, que o cara que consome pode pagar um impostozinho. Agora, você tem outro tipo de carne, que é a carne que o povo consome. Frango, por exemplo, não precisa ter imposto. Frango faz parte do dia a dia do povo brasileiro, ovo faz parte do dia a dia. Uma carne, sabe, um músculo, um acém, coxão mole, tudo isso pode ser evitado”.

A argumentação de Lula não colou, os técnicos dizem que é impossível fiscalizar o corte da carne, que a diferença entre a picanha e o coxão seria apenas a forma de cortar. O grupo de trabalho também argumentou que a medida traria impactos na alíquota de referência do IVA, que é 26,5%. O peso dos impostos sobre as carnes, de uma forma geral, está em 12,7% atualmente (considerando o ICMS estadual e, também, resíduos tributários, ou seja, impostos sobre impostos).

Com a tributação parcial instituída pela reforma tributária, que cobrará impostos não cumulativos, a área econômica avalia que o peso desses tributos cairá para 10,6%. A solução proposta pelo grupo de trabalho seria criar o cashback para a população de baixa renda receber o imposto de volta. O povo nem sabe o que é isso. A burocracia seria muito maior do que a da fila dos aeroportos, quando se recebe de volta parte dos impostos cobrados, mas é melhor que nada. Segundo o deputado Cláudio Cajado, nunca houve tarifa zero. A carne bovina e a de frango continuariam na cesta básica com taxaço parcial (alíquota de 40% do total).

Hoje, a carne bovina e o frango estão isentos de impostos federais (como IPI, PIS e Cofins), mas a maioria dos estados, no entanto, cobra o ICMS sobre esses produtos. Esses tributos serão substituídos, nos próximos anos, pelo IBS e pela CBS, impostos sobre o valor agregado dos estados, municípios e da União. Por isso, a regra está sendo rediscutida. Pela proposta de emenda à Constituição (PEC), cinco tributos serão substituídos por dois Impostos sobre Valor Agregado (IVAs) — com legislação única, sendo um gerenciado pela União e outro com gestão compartilhada entre estados e municípios.

Armas mais baratas

São a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), com gestão federal, que unificará IPI, PIS e Cofins; e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), com gestão compartilhada com estados e municípios, que unificará ICMS (estadual) e ISS (municipal). Além da CBS federal e do IBS estadual e municipal, será cobrado um imposto seletivo (sobre produtos nocivos à saúde) e um IPI sobre produtos produzidos pela Zona Franca de Manaus, mas fora da região com benefício fiscal.

Pela reforma tributária, cada empresa pagará somente o valor que lhe couber na produção, obtendo crédito pelos insumos utilizados. Para manter a atual carga tributária, considerada elevada, todos os impostos somariam cerca de 26,5%, o que já é uma das maiores do mundo. Quando um segmento é diretamente beneficiado pela redução dos impostos, para a conta fechar, a diferença repercute na alíquota geral.

Absorventes, tampões higiênicos e coletores menstruais foram beneficiados com a tarifa zero; Bets e os carros elétricos foram incluídos no Imposto Seletivo, o “imposto do pecado”, ao lado do cigarro, bebidas (com taxaço proporcional ao teor alcoólico), iates e lanchas. Entretanto, os caminhões elétricos ficaram de fora. As armas também foram excluídas do imposto especial. Hoje, a alíquota do Imposto sobre Produto Industrializado (IPI) das armas de fogo é equivalente a 55%, as munições têm taxaço de 25%. Com a reforma, esses produtos serão taxados de acordo com a alíquota geral, estimada em 26,5%.

“Armas foi um debate que tivemos na emenda constitucional. A gente ia constitucionalizar o imposto seletivo nas armas, mas nós (governo) perdemos”, destacou o deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), relator da reforma, ao apresentar as propostas. O petista, porém, não descartou a elevação do imposto sobre armamentos por meio de emenda em plenário. Com mais de 300 páginas, o relatório foi negociado pelo grupo de trabalho com a equipe econômica e os grupos empresariais envolvidos, mas a Câmara ainda pode fazer mudanças na próxima semana. O Senado dará a palavra final, porque a promulgação começou por lá e terá que voltar para aprovação dos senadores.